



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de Material de Consumo Odontológico do Componente Básico para a manutenção de atendimentos odontológicos insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso da odontologia dentro do PROGRAMA BRASIL SORRIDENTES devido a necessidade de abastecimento de tais produtos nas ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA que por ventura venham a faltar na rede municipal, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados. Além disso se faz necessário a abertura de um novo procedimento dentro do que rege a lei de licitação, necessárias que possibilite a regular a continuidade do serviço público.

Os produtos em questão, são indispensáveis para a saúde dos usuários, assim para como dar-se a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria e com o objetivo de garantir a funcionalidade de todas as estratégias de saúde da família, postos de saúde e a unidade mista de saúde, e de prestar atendimento de qualidade a população deste município.

O quantitativo de cada material de consumo odontológico foi obtido a partir de levantamento técnico realizado junto as Equipes de Saúde da Família - ESF e Equipes de Saúde Bucal -ESB de atendimento na zona rural e urbana do município. Em média, são atendidos por dia no município, cerca de 200 pacientes, que fazem procedimentos de saúde bucal, que necessitam desses materiais de consumo solicitado, para execução de diversos procedimentos. Fundamentam-se, portanto, a pertinência e a relevância das aquisições pela necessidade de atender a população em geral.

O agrupamento dos itens, observou o princípio da legalidade, sendo assim optou-se em dividir o objeto pretendido em tantos lotes quanto for possível, desde que, permaneça evidenciada a inexistência de qualquer espécie de prejuízos, seja de ordem financeira, seja relativa à eficiência administrativa, tendo em vista também que esta última se encontra vinculada à princípios que regem a Administração Pública. O agrupamento dos itens, se faz necessário devido a quantidade de itens a serem licitados, para melhor fiscalização, por parte da administração, dos contratos que serão firmados, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

Colares (PA), 26 de junho de 2023.

Adriana Leal Moraes
ADRIANA LEAL MORAES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 054/2023, de 28 de abril de 2023.